



DECRETO Nº 8.270, de 28 de dezembro de 2021.

Publicado no mural
da PMJN em
28 / 12 / 2021
Santos

Dispõe sobre alteração de membro suplente representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), nomeados através do Decreto nº 7.877/2021.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração do membro suplente representantes representante dos profissionais da área – Assistentes Sociais - no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), protocolado através do Processo Administrativo nº 6.218, de 22/12/2021, proveniente do referido Conselho;

Considerando que o CMAS foi constituído através do Decreto nº 7.877, de 24/03/2021, e, alterado pelo Decreto nº 8.166, de 16/09/2021;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.339/2011, que cria o CMAS, em especial o art. 3º, que estabelece sua composição;

DECRETO:

Art. 1º. Fica alterada a alínea "a" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.877, de 24/03/2021, conforme descrito abaixo:

Art.
 1º

 .
 III.

 ..
 .
 a) Assistentes Sociais

 .Suplente: Maura Maia Matos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 28 de dezembro de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 28 de dezembro de 2021.

Vanessa dos Santos
 Chefe de Gabinete